



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às **09:00** horas do dia **12.03.2019**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes, José Henrique Junqueira Apolinário e Tais Barbosa de Oliveira**, mais a presença de Maria Irineide da Silva00761550488, a fim de proceder o julgamento do **Processo Nº 010/2019 - Edital Nº 010/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2019**, tendo por objeto do presente a **contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de mão de obra de conserto e montagem de câmaras e pneus da frota de veículos leves e pesados pertencentes ao patrimônio público municipal, de acordo com as especificações do Anexo I**. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e o **extrato do aviso, publicado no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, datado de 21.02.2019, em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme comprovante anexo ao processo**. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o credenciamento do(s) licitante(s) participante(s), que após as análises pelos participantes dos documentos apresentados, todos concordaram, uma vez que foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como o recebimento do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): **Maria Irineide da Silva00761550488, com sede à Rodovia MG 455 – km 20 – Bairro Jaguari – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 32.724.682/0001-71**. Na seqüência, procedeu abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, parte integrante desta Ata, da proposta da empresa **Maria Irineide da Silva00761550488, no valor inicial unitário de R\$29.900,00**. Em seguida, deu abertura na fase de lances, que após todos os procedimentos, sendo a classificação final também de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, **pelo valor total de R\$27.600,00**. Dando prosseguimento, a Pregoeira realizou a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo habilitada(s), por apresentar a documentação em conformidade com o solicitado no Edital. Na seqüência, o Pregoeiro informou se algum licitante pretendia interpor recurso em conformidade com a Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo representante legal. Em prosseguimento, determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e distribuição de cópia ao(s) participante(s), bem como o envio ao Senhor Prefeito Municipal, para as demais providências necessárias.

Danilo Liparini Moraes

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Tais Barbosa de Oliveira

José Henrique Junqueira Apolinário

Maria irineide da Silva

Representante Credenciado da empresa Maria irineide da Silva00761550488